

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 081.2023**

PROJETO DE LEI Nº 4.031/2023

Autoriza o Município a receber doação de imóvel de propriedade do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Porém, os membros sugerem emendas ao projeto, para alterar o art. 2º e incluir novo art. 3º, renumerando os demais, nos seguintes termos:

Art. 2º A doação prevista no art. 1º desta Lei dar-se-á sem ônus para o Município, ressalvadas as despesas relativas à escrituração cartorária da transmissão do imóvel.

Art. 3º Para fins patrimoniais, dá-se ao referido imóvel o valor de R\$ 145.091,29 (cento e quarenta e cinco mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos).

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Marilda da Silva